

PORTARIA Nº 2.975/2025

**AUTORIZA O EMPENHO DE
DESPESAS DE VIAGEM DE
VEREADOR A BRASILIA-DF E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Fesson quatro diárias e inscrição, conforme Lei 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do “22º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA”, a realizar-se nos dias 8 a 11 de abril de 2025.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 8 a 11 de abril de 2025, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 8 de abril de 2025

Vereador DÃO SANTANA
Presidente